



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA VEREADORA VALDÊNIA DE ASSIS COSTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2026, 06 DE AGOSTO DE 2026

Altera o art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI (Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 2018).

A **VEREADORA VALDÊNIA DE ASSIS COSTA**, no exercício do mandato e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O caput do art. 6º da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Logo em seguida à posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, no dia primeiro de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, ainda na sessão presidida pelo Vereador mais votado ou pelo Vereador mais idoso dentre os de maior número de legislaturas, será realizada a eleição do Presidente e dos demais membros da Mesa Diretora, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, por único período, para o mesmo cargo, dentro da mesma legislatura.”

Art. 2º Permanecem inalterados os §§ 1º e 2º do art. 6º e os demais dispositivos da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Valdênia de Assis Costa, Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Valdênia de A. S.
Valdênia de Assis Costa
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em 06/08/26
LIDO na Sessão de 06/08/26
ENCAMINHADO para a Comissão:
☒ CCEJ () CENET () CAPP () CIFE
Em: _____
Romys
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 2ª Sessão em 10/08/26
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☐ ABSTENÇÃO
[Assinatura]
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Sessão em 10/08/26
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☐ ABSTENÇÃO
[Assinatura]
Secretário da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA VEREADORA VALDENIA DE ASSIS COSTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2026, 06 DE AGOSTO DE 2026

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, que tem por finalidade adequar a redação do caput do art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato ao disposto no art. 19 da Lei Orgânica do Município.

A alteração proposta visa harmonizar o Regimento Interno com a Lei Orgânica Municipal, que passou a admitir a reeleição dos membros da Mesa Diretora, por um único período, para o mesmo cargo, dentro da mesma legislatura, conferindo maior segurança jurídica, uniformidade e coerência ao ordenamento normativo desta Casa Legislativa.

Ressalta-se que a modificação se restringe ao caput do art. 6º, permanecendo inalterados os §§ 1º e 2º do referido artigo, bem como os demais dispositivos do Regimento Interno.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Gabinete da Vereadora Valdenia de Assis Costa, Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Valdênia de Assis Costa
Vereadora - PP